

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO – CAU/ES

ATA DA 53º SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

1	<u>Início</u> :19h20min
2	<u>Término</u> : 22h
3	Local: Auditório da Sede do CAU/ES, Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES,
4	CEP: 29050-690
5	Presenças: Arq. e Urb. Tito Augusto Abreu de Carvalho (Presidente). Conselheiros
6	Estaduais: Arq e Urb. André Luiz de Souza, Arq. e Urb. André Tomoyuki Abe, Arq. e Urb.
7	Marco Antônio Cypreste Romanelli e Arq. e Urb. Mônica Fittipaldi Binda. Convidada:
8	Arq. e Urb. Clemir Regina Pela Meneghel (conselheira suplente). Assessoria ao Plenário e
9	Secretaria: Patricia Cordeiro. Funcionária: Sandra Milanez Grechi
10	ITEM I – Verificação do quórum – Constatado o quórum regimental com a presença de
11	cinco conselheiros. <u>ITEM II - Execução do Hino Nacional Brasileiro</u> - O presidente <b>Tito</b>
12	Carvalho convidou a todos para ficarem de pé e entoar o Hino Nacional Brasileiro. ITEM III -
13	Abertura dos trabalhos e aprovação da pauta - O presidente Tito Carvalho declarou
14	abertos os trabalhos, agradeceu a presença de todos e fez a leitura da pauta, dando aos
15	conselheiros que desejassem a oportunidade de sugestão de modificação. Não havendo
16	manifestação o presidente submeteu a pauta a votação e aprovação, sendo aprovada por
17	unanimidade. ITEM IV - Processo CED-CAU/ES nº 125/2015 para julgamento e
18	deliberação do Plenário - O presidente Tito Carvalho solicitou que o relator do processo
19	realizasse a leitura do relatório e parecer, aprovado por unanimidade na 41ª reunião da
20	Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo -
21	CED-CAU/ES, realizada no dia 20 de junho de 2017, na sede do CAU/ES, que concluiu ter a
22	denunciada infringido a regra constante do subitem 1.2.1 do Código de Ética e Disciplina do
23	CAU, bem como o disposto nos incisos IX e X do artigo 18 da Lei n.º 12.378/2010 e pela
24	aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de cinco anuidades, previstas
25	no anexo da Resolução CAU nº 58, de 05 de outubro de 2013, pois a profissional não é
26	reincidente e por não haver circunstâncias agravantes. O presidente Tito Carvalho
27	submeteu o Processo Ético-Disciplinar n° 125/2015 a julgamento com base nas informações

do relatório e parecer da CED-CAU/ES, tendo sido a denúncia julgada procedente, com aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de cinco anuidades, sendo aprovado por unanimidade. ITEM V - Processo CED-CAU/ES nº 102/2016 para julgamento e deliberação do Plenário - O presidente Tito Carvalho solicitou que o relator do processo realizasse a leitura do relatório e parecer, aprovado por unanimidade na 42ª reunião da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CED-CAU/ES, realizada no dia 18 de julho de 2017, na sede do CAU/ES, que concluiu ter o denunciado infringido o disposto no inciso XII do artigo 18 da Lei n.º 12.378/2010 e pela aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de cinco anuidades, previstas no subitem 7.1, inciso XII do anexo da Resolução CAU nº 58, de 05 de outubro de 2013, pois o profissional não é reincidente e por não haver circunstâncias agravantes. O presidente **Tito Carvalho** submeteu o Processo Ético- Disciplinar nº 102/2016 a julgamento com base nas informações do relatório e parecer da CED-CAU/ES, tendo sido a denúncia julgada procedente, com aplicação das penalidades de advertência reservada e multa de cinco anuidades, sendo aprovado por unanimidade. ITEM VI -Deliberação CPFA nº 19/2017 - Aprovação da Reprogramação orçamentária de 2017 -O presidente Tito Carvalho passou a palavra para o coordenador Marco Romanelli que apresentou o relatório da reprogramação orçamentária e fez a leitura da Deliberação n.º 19/2017, da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos - CPFA-CAU/ES, referente a análise e aprovação da primeira reprogramação orçamentária do CAU/ES, no exercício de 2017. Informou que a referida prestação de contas será enviada ao CAU/BR e passará por análise e manifestação da Ata Contabilidade, que presta serviços ao Conselho Federal. O presidente Tito Carvalho submeteu a Deliberação n.º 19/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade entre os presentes. ITEM VII – Evento com os representantes do CAU/ES - O presidente Tito Carvalho passou a palavra para o conselheiro Marco Romanelli que relatou sobre a organização do Seminário com os representantes do CAU/ES, juntamente com a conselheira Mônica. Informou que a ideia é reproduzir uma dinâmica de grupo que foi aplicada no Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, no Rio de Janeiro. O presidente Tito Carvalho lembrou que neste primeiro seminário haverá um debate e os representantes devem assinar o termo de comprometimento. A conselheira Mônica Fittipaldi informou que o evento será organizado no dia 26 de setembro de 2017, das 14h às 18h, no auditório da sede do CAU/ES. Serão apresentadas para os representantes, informações sobre a criação do Conselho, a legislação, a representatividade nos órgãos públicos, os objetivos e posição do CAU nestes órgãos para uma melhor representatividade nas reuniões. A metodologia para este primeiro seminário de representação dos Conselhos Municipais/é a realização de uma

28 29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

43 44

45 46

47

48 49

50

51

52

53 54

55

56 57

58

59

60 61

62

63

IA A. ADO

dinâmica de grupo com os representantes, que simule o funcionamento de um conselho e mostre os diferentes planos de identidade dos conselheiros. A dinâmica realizará uma reunião simulada de um Conselho, onde serão apresentados casos específicos de situações reais para que os conselheiros se manifestem a respeito, conforme sua representatividade e sua personalidade estipuladas em roteiros individuas previamente distribuídos pela organização do seminário, tornando-os atores do urbanismo. Antes da data prevista, serão enviados dois textos por e-mail para um entendimento maior da proposta deste seminário. Informou ainda, que irão enviar o texto para os representantes, solicitando que venham preparados, com o texto lido. O presidente Tito Carvalho submeteu as propostas do projeto e a data do Seminário a votação e aprovação, sendo aprovada por unanimidade. A conselheira suplente Clemir Meneghel informou que no dia 02 de agosto de 2017 vence o prazo para receber as emendas para a minuta de lei do Plano Diretor Urbano – PDU de Vitória. Informou também que o Encontro da Cidade será no dia 14 de agosto de 2017, no Golden Tulip Hotel. Ressaltou a contribuição dos representantes do CAU/ES, arquitetos e urbanistas, João Lemos Cordeiro Sayd e Susie Fonseca de Souza, nos debates do PDU de Vitória. ITEM VIII - Informes sobre o Seminário "Implementando Cidades Sustentáveis Grande Vitória 500 Anos" – O presidente Tito Carvalho informou que o Seminário "Implementação Cidades Sustentáveis no Espírito Santo - Grande Vitória 500 Anos" foi realizado no dia 20 de julho de 2017, no Golden Tulip Hotel, tendo como palestrantes o arg. e urb. Jório Cruz, arq. e urb. Francisco Cunha e arq. e urb. Roberto Montezuma, e as palestras respectivamente aos palestrantes: "Os Desafios da Governança Metropolitana", "Participação da Sociedade Civil Organizada Como Estratégia Para Desenvolvimento das Cidades" e "Projeto de Cidade: O Caminho para Sustentabilidade Urbana". Após a realização das palestras foi realizado um debate com gestores públicos. O presidente Tito Carvalho passou a palavra o conselheiro André Luiz de Souza relatou sobre a similaridade entre a cidade de Recife/PE e a de Vitória/ES, pela situação geográfica, por ser composta por um arquipélago e ponderou sobre a questão do mar, pois o que é interessante do mar deve ser mantido e valorizado pela questão da maritimidade, ou a questão da água que pode ser um arquipélago também fluvial, nas outras cidades. Sugeriu um evento semelhante, que não seja unicamente de uma cidade, como foi o caso do Recife/PE, mas que possa ser confrontante em relação as situações de cada cidade, dentro das suas peculiaridades de Waterfront de maritimidade ou de fluvialidade. O conselheiro André Abe relatou que tem pouca informação mais recente sobre o que tem ocorrido com o Recife/PE, mas em épocas anteriores, a criação da região metropolitana e a implementação de vários projetos nas metrópoles nordestinas se deram por conta de muitos aportes do governo federal e principalmente do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento -

64

65 66

67 68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87

88

89

90 91

92

93

94

95

96 97

98

99

A

M.nOV

BIRD e relatou também sobre o desenvolvimento da região metropolitana de Vitória e o trabalho realizado pelo Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN sobre a Mobilidade Urbana e Uso de Solo Metropolitano para Grande Vitória. A conselheira suplente Clemir Meneghel parabenizou o evento e fez um comparativo sobre os temas abordados e a Região Metropolitana de Vitória. O presidente Tito Carvalho relatou que o objetivo da realização do evento em parceria com o Sebrae foi alcançado, mesmo com alguns contratempo que levaram a desmarcar o evento por duas vezes. Disse que falar de cidades inteligentes de uma maneira é falar de urbanismo. Disse também, que foi um momento do CAU/ES construir algumas relações que podem prosperar de forma interessante. Informou que o Sebrae sinalizou interesse em levar este seminário rodar o estado, em algumas regiões e trabalhar sobre a questão da cidade sustentável. <u>ITEM IX - Deliberação CPFA-CAU/ES n.º</u> 21/2017 - Férias Coletivas dos Funcionários do CAU/ES - O presidente Tito Carvalho passou a palavra para a gerente geral Patricia Cordeiro que informou que foi apurado pela coordenação administrativa e financeira do CAU/ES que nas férias coletivas do exercício de 2016 o CAU/ES economizou a importância de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e fez a leitura da Deliberação n.º 21/2017 da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos - CPFA-CAU/ES, que aprova por unanimidade a proposta de férias coletivas do exercício de 2017 a serem concedidas aos empregados do CAU/ES no período de 20 dias, sendo este de 02/01/2018 a 21/01/2018. Após considerações dos conselheiros, o presidente Tito Carvalho submeteu a Deliberação n.º 21/2017 da CPFA-CAU/ES a votação e aprovação, sendo homologada por unanimidade. ITEM X – Outros Assuntos – O presidente Tito Carvalho informou sobre a formalização das primeiras cinco denúncias ao Ministério Público, referente ao exercício ilegal da profissão, sendo uma etapa fundamental do processo de fiscalização. O conselheiro Marco Romanelli relatou todo o processo para a realização desta ação. ITEM XI - Encerramento - O presidente Tito Augusto Abreu de Carvalho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a quinquagésima terceira Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES. Para constar, eu, Márcia Martins Angeli, que após ouvir a gravação, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os conselheiros no exercício da titularidade, para que reproduza os efeitos legais.

Vitória, 1º de agosto de 2017.

Arq. e Urb. Tito Augusto Abreu de Carvalho

100

101

102

103

104 105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120 121

122

123

124

125

126

127

128

Presidente do CAU/ES

Márcia Martins Angeli

martins angell

Responsável pela transcrição da Ata

4

Arq. e Urb. **André Luiz de Souza** Conselheiro Titular do CAU/ES

Masamanell?

Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli** Conselheiro Titular do CAU/ES Arq. e Urb. **André Tomoyuki Abe** Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Mônica Fittipaldi Binda** Conselheira suplente no exercício da titularidade do CAU/ES